



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Indica ao Executivo, através da secretaria competente, a ronda intensiva acerca de fiscalização de bares e estabelecimentos comerciais acerca da poluição sonora produzida em nosso município.

Senhor Presidente:

Indica ao Executivo, através da secretaria competente, a ronda intensiva acerca de fiscalização de bares e estabelecimentos comerciais acerca da poluição sonora.

Justificativa:

Indica atenção para fins de fiscalização dos bares e estabelecimentos comerciais da cidade que não estão respeitando o direito ao sossego dos cidadãos que está assegurado pela Constituição Federal. Há a necessidade de se combater a poluição sonora, pois o som alto não é só desrespeito, é também contravenção e crime.

Este pedido se faz necessário, uma vez que esse vereador tem recebido inúmeras pessoas desesperadas por uma solução e mediante às muitas queixas, a sugestão de que seja desenvolvido um controle sobre a emissão de ruídos com o objetivo de garantir o sossego e o bem estar público da coletividade em nosso município.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 17 de junho de 2024.

PROFESSOR FERNANDO

VEREADOR